



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021910			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 034/2019 - SEMED.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 149/2021.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.		
OBJETO:	Prorrogação de prazo para o Contrato nº 087/2019 - Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para Controle de Registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado a Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados.		
CONTRATADA:	Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA.	Contrato nº 087/2019.	Valor R\$ 152.254,47
PRAZO ADITADO:	14/5/2021 a 2/6/2021.		
FISCAIS DO CONTRATO:	Dorvan Paiva Siqueira, José Santos d'Aquino Netto e Maria Dircelina Tavares da Silva (Titulares). Portaria nº 156/2020-SEMED.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do Vigésimo Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2019 - SEMED, cujo objeto é a aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para Controle de Registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado a Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados. O processo foi efetivado com base no art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 2 de junho de 2021, através do memorando nº 170/2021-SEMED, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II. DA ANÁLISE DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 0118/2021 - DTI/SEMED, encaminhado ao Gabinete da Secretária, solicitando a prorrogação de prazo ao contrato nº 087/2019-SEMED ao Item 02 Instalação de Sistema. Segue em anexo as tratativas já realizadas para a conclusão e instalação dos pontos eletrônicos (fls. 1 a 20);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas Sr.ª Maria José Maia da Silva, em 10 de maio de 2021, reconhecendo a existência da situação e a necessidade por parte da municipalidade (fl. 21);
- ✓ Notificação encaminhada pela Ordenadora de Despesas, em 10 de maio de 2021, para a empresa contratada se há interesse no aditamento (fl. 22);
- ✓ Manifestação da contratada em resposta a Notificação, que há interesse no aditamento ao contrato nº 087/2019-SEMED e continuar com a prestação do fornecimento do objeto, assinada pela empresa na sua forma digital, em 11 de maio de 2021 (fl. 23);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária (fl. 24);
- ✓ Memorando nº 007/2021-NAF/SEMED encaminhando ao Núcleo de Licitação e Contratos a Reserva de Dotação (fl. 25);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária extraído do sistema MRB (fl. 26);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de Dotação (fl. 27);
- ✓ Autorização para o aditamento, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 12 de maio de 2021 (fl. 28);
- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, 1 de janeiro de 2021, nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 29);



✓ Justificativa dos fatos do aditamento de prazo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 12 de maio de 2021 (fls. 30 e 31);

✓ Minuta do Vigésimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, vale destacar que a análise de legalidade da minuta do termo aditivo já fora realizada por meio do parecer jurídico, conforme art. 38, parágrafo único, da Lei Geral de Licitações. (fls. 32 e 33);

✓ Cópia do Contrato nº 087/2019-SEMED, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA (fls. 34 a 39);

✓ Parecer jurídico nº 184-A/2021, de 13 de maio de 2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar e Dra. Joelma A. Rocha de Oliveira "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas (...)" (fls. 40 a 43);

✓ Cópia da portaria nº 156/2020-SEMED, de designação dos fiscais de contrato (fl. 44);

✓ Publicação da portaria nº 156/2020-SEMED, de designação dos fiscais de contrato, no Diário Oficial do Estado, nº 34.411, página 96, em 18 de novembro de 2020, protocolo nº 602059 (fl. 45);

✓ Cópia da Nota de Empenho nº 13 (fl. 46); Nota Fiscal no valor de R\$ 131.554,52 (fl. 47); Comprovante de pagamento da Nota Fiscal (fl. 48); Nota de Empenho nº 13 (fl. 49); Nota de Empenho nº 14 cancelada (fl. 50);

✓ Certidões de Regularidade fiscais e trabalhista (fls. 51 a 55);

✓ Demonstrativo de publicação do processo licitatório e seus atos posteriores na plataforma de transparência do município de Santarém (fls. 56 a 58);

✓ Publicação Extrato do Vigésimo Sexto Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMED, no dia 13 de maio de 2021 (fl. 59);

✓ Publicação do extrato de aditamento no Diário Oficial da União, Seção 3, página 219, nº 92, em 18 de maio de 2021 (fl. 60);

✓ Relatório de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 087/2019-SEMED, assinado pelo fiscal Sr. José Santos D'Aquino Netto, em 12 de maio de 2021 (fls. 61 a 65);

✓ Uma (1) via do Vigésimo Sexto Termo Aditivo, assinado pelas partes contratante e contratada e testemunhas, em 13 de maio de 2021 (fls. 66 e 67).

III. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 087/2019-SEMED - Valor de R\$: 152.254,47.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2020	13	131.554,52	0,00	131.554,52	131.554,52	0,00
	14	20.699,95	20.699,95	0,00	0,00	0,00
2021	64	20.699,95	0,00	20.699,95	0,00	20.699,95
TOTAL		172.954,42	20.699,95	152.254,47	131.554,52	20.699,95

Fonte: Sistema MRB versão 306.006, acessado em 2/7/2021 às 10h31.

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise, constatou-se que o Vigésimo Sexto Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 087/2019-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2019-SEMED, de conformidade com o Parecer jurídico nº 184-A/2021, de 13 de maio de 2021, encontra-se revestido das formalidades legais do ato, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo que



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Bairro Aeroporto
Velho – CEP 68.030-290

RECOMENDAMOS: Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura:
www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 2 de julho de 2021.

Kelyane Gomes da Silva

Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

